



Aviso

Freguesia do Beato

Celebração de Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (Referência A)

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho com efeitos a partir de 1 de abril de 2018, com o trabalhador, Carlos Manuel Esteves Aires, na 2.ª posição remuneratória, nível 2, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 580,00 euros. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o superior hierárquico imediato que irá avaliar o período experimental será Carlos Augusto Martins Ferreira.

O período experimental inicia-se a 2 de abril de 2018, terá a duração de 30 dias, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de abril de 2018. – O Presidente da Junta de Freguesia do Beato, Silvino Esteves Correia.